



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT-GP nº 120/2016

*Aprova a revisão do Planejamento
Estratégico de Tecnologia da Informação
(PETI) 2015-2020*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 26 da Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, determina a obrigatoriedade de alinhamento do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a proposta de revisão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação aprovada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação com relação às alterações visando ao alinhamento deste Plano com a ENTIC-JUD;

RESOLVE, ad referendum do eg. Plenário

Art. 1º Aprovar a revisão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) deste Tribunal para o período de 2015 a 2020 (Ato TRT 531/2015), o qual passou a ser denominado de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), constante no Anexo I.

Art. 2º Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Recife (PE), 31 de março de 2016.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da Sexta Região